ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 001

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
____ TURNO
EM 24 / 02 / 2022
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº 0185/2022
Data 18 / 02 /20 22
Hrs: 11 Min.: 12
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Semestre do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença, a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação as Atas das Sessões anteriores (Ordinária e Extraordinária), sendo as mesmas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do **"PEQUENO EXPEDIENTE"** solicitando ao 1° Secretário Vereador, Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Indicação n.º 001/2022 de 01/02/2022, de autoria da Vereadora, Vereadora, Gleyscler Belussi Ribeiro – Presidente Biênio 2021/2022. Wender Bier de Souza, o qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, "reparos nos aparelhos de ginasticas da Praça Leandro Rossi no Bairro São Francisco."

Neste momento o Senhor Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos o Presidente passa para a fase da "**ORDEM DO DIA**":

- Projeto de Lei n.º 001/2020, de 07/02/2022, de autoria do Mesa Diretora Biênio 2021/2022cipal, que "Altera a redação dos $$ 1º, 2º, 3º do ar, 46 da Lei Municipal n.º 1.257/2010 e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico n.º 08/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 010/2022, e

Rua Bahia, nº 600 N - Bairro São Francisco de Assis - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT
Fone/Fax: (65) 3283 1249/1855 - e-mail: diretoria@camaracomodoro.mt.gov.br - camara@camaracomodoro.mt.gov.br

Fls. 002

Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 08/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 002/2022 de 07/02/2021, de autoria Mesa Diretora, -Biênio 2021/2022, o qual "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação Desportiva Comodorense-ADEC." Este segue com Parecer Jurídico n.º 09/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 011/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 09/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 001/2022 de 04/01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Altera os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.870, de 04 de junho de 2020, concede revisão geral anual (RGA), reajustando a remuneração do cargo de auxiliar de serviços gerais, em decorrência da mudança do salário-mínimo e concedendo revisão geral (RGA) em 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) aos demais servidores do COMODORO-PREVI, e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico n.º 01/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 03/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 01/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 002/2022, de 04/01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.869/2020, alterando a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico n.º 02/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 04/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 02/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 003/2022 de 04/01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Concede Revisão Geral Anual (RGA), aos aposentados e pensionistas vinculados ao Comodoro-Previ, em 7,36% (sete virgula por cento), e dá outras providências, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal." Este segue com Parecer Jurídico, n.º 03/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 05/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º05/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 004/2022 de 04/01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Altera os anexos I, II, III e V, da Lei Municipal nº 1.868, de 04 de junho de 2020, concede reajuste às classes e níveis dos servidores da administração, em decorrência da mudança do salário mínimo, concede Revisão Geral Anual (RGA), em 7,35% (sete vírgula trinta cinco por cento), aos demais servidores dos quadros da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X, da CF/88, e acrescenta vagas aos cargos de pá carregadeira/retroescavadeira, fiscal de contrato, técnico agrícola, procurador jurídico, educador social, nutricionista e pregoeiro." Este segue com Parecer Jurídico, n.º 04/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 06/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 06/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 005/2022 de 04/01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Altera os anexos VIII, IX, X e XVIII, da Lei Municipal nº 1.892, de 26 de maio de 2021, concede reajuste às classes e níveis, em decorrência da mudança do salário mínimo, altera o anexo XVIII, implementando o Piso Nacional do Magistério, altera os anexos V, VI, VII, XI, XIV, XV e XVII da Lei Municipal nº 1.892, de 26 de maio de 2021, concedendo Revisão Geral Anual (RGA), em 7,35 (sete vírgula trinta e cinco por cento) e dá outras providências, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal." Este segue com Parecer Jurídico, n.º 05/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento

Fls. 004

Finanças e Redação n.º 07/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 05/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 006/2022 de 04/01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Altera os anexos II, III e V da Lei Municipal nº 1.894, de 26 de maio de 2021, concedendo Revisão Geral Anual (RGA), em 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) aos servidores da Saúde, concede reajuste aos agentes de saúde, em decorrência da mudança do salário-mínimo, e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico, n.º 06/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 08/2022 e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 06/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Neste momento a Senhora Presidente passa para a fase do **"GRANDE EXPEDIENTE",** deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Vereadores.

O qual todos os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e o discurso na integra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa.

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. ***Gleyscler Belussi Ribeiro*** – Presidente:_____
2. ***Antoninho Vardelei Camera*** – Vice-Presidente:_____
3. ***Wender Bier de Souza*** – 1° Secretário: _____
4. ***Ronaldo Rodrigues de Andrade*** – 2° Secretário:_____
5. ***Zacarias Gonçalves da Silva*** – 3° Secretário: _____
6. ***Ozimar M. da Silva do C. de Souza*** – 4° Secretário:_____

Fls. 005

7. ***Alan Sidney Viotto Silva*** – Líder Bancada PODEMOS:_____
8. ***Eliano Domingo José Bridi*** – Bancada PSL:_____
9. ***Nalberto Júlio da Silva*** – Líder Bancada PSB:_____
10. ***Paulo Sérgio Bezerra*** – Líder Bancada PODEMOS:_____
11. ***Robervane de Oliveira Costa*** – Líder Bancada PROS:_____

Rua Bahia, nº 600 N - Bairro São Francisco de Assis - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT
Fone/Fax: (65) 3283 1249/1855 - e-mail: diretoria@camaracomodoro.mt.gov.br - camara@camaracomodoro.mt.gov.br